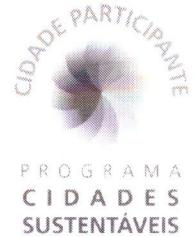




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9007, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2007 a 31/07/2012, que serão gozados no período de 06/08/2018 a 20/08/2018.

Art. 2º A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 06/08/2018 a 20/08/2018.

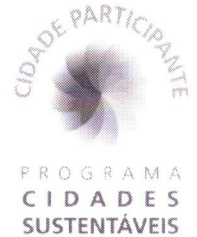
Art. 3º Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 14/08/2018 a 27/09/2018.

Art. 4º Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 27/09/2008 a 26/09/2013, que serão gozados no período de 18/08/2018 a 16/09/2018.

Art. 5º A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/08/2008 a 01/08/2013, que serão gozados no período de 22/08/2018 a 05/09/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de julho de 2018.

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos